



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018, 17 DE MAIO DE 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu, José Paulo Miranda Gonçalves promulgo a seguinte resolução.

SÚMULA: dispõe sobre o acesso à informação pública pela sociedade, instituído pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui o Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta resolução estabelece normas relativas ao acesso à informação pública, garantido no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e § 2º do artigo 216, da Constituição Federal, conforme normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º O direito fundamental de acesso à informação deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública e assegurado mediante:

- I. Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II. Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III. Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV. Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V. Desenvolvimento do controle social da Administração Pública;
- VI. Implementação da política municipal de arquivos e gestão de documentos.

Art. 3º O Poder Legislativo, independentemente de requerimento, deverá divulgar, em local de fácil acesso, inclusive em meios eletrônicos, por meio de sítio na rede mundial de computadores, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados, referentes a:

- I. Competências, autoridades, endereços, telefones e horários de atendimento ao público;
- II. Registros de despesas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

III. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.

Art. 4º o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado à Recepção/Secretaria desta Câmara Municipal, cujos responsáveis serão designados por meio de Portaria, compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade na prestação deste serviço.

Art. 5º o acesso à informação dar-se-á mediante disponibilização das informações constantes no artigo 3º, assim como diretamente ao cidadão, mediante protocolo do pedido nessa Câmara Municipal ou desde que solicitado mediante sistema informatizado, disponibilizado no sítio oficial da Câmara Municipal (<http://www.cmoeirasdopara.pa.gov.br>), obedecendo-se, em qualquer hipótese, aos prazos legais estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, de 2011, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução, constando, obrigatoriamente:

- I. O nome do requerente;
- II. Número de documento de identificação válido;
- III. O endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicação ou da informação requerida, e;
- IV. A especificação completa, clara e precisa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único: em caso de ausência de um dos requisitos obrigatórios, o requerimento deverá ser devolvido pelo mesmo meio em que foi realizado, com as devidas sugestões de complementação dos dados incompletos para que possa ter prosseguimento.

Art. 6º O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens, que deverá ser feito na tesouraria do Poder Legislativo.

§ 1º O solicitante poderá, a seu critério, fornecer os CDs e DVDs ou outra mídia eletrônica para a gravação, hipótese em que não haverá cobrança de custos, não sendo possível o fornecimento de material pelo solicitante no caso de cópias xerográficas.

§ 2º Na impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, as suas expensas e sob supervisão do servidor responsável pelo SIC, a reprodução seja feita por outro meio, desde que não ponha em risco a conservação do documento original.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**


CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Art. 7º São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação, ressalvadas as hipóteses desta Resolução.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará -PA, 17 de maio de 2018.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente - CMOP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, vinculado à recepção/secretaria da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA.

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO - SIC

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Telefone de Contato: (____) _____

Endereço Residencial: _____

Nº: _____ Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Informações solicitadas: especificação completa, clara e precisa da informação ou do documento desejado.

Solicito nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Resolução nº 002/2018, de 20 de abril de 2018, o acesso às informações acima indicadas.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados pessoais acima prestados são verdadeiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Estou ciente de que meu nome poderá ser divulgado no Portal da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, juntamente com as informações solicitadas, bem como de que, se o atendimento ao pedido implicar custos, será cobrado o respectivo montante.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente